



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 074 /DES, de 3 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º

264.846/73

RESOLVE

renovar e etc declarar  
térnis de utilidade pública para efeito de desapropriação  
e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno  
com 9.920,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontra-  
das, de propriedade de ESPÍLIO DE ARTUR AGREDE, contida  
na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho BELLO HORIZONTE -  
NONLEVADE, subtrecho RIO DAS VELHAS - ROÇAS NOVAS,  
entre os km 11 + 483,50 e 11 + 966,750, na Cidade de Sabará,  
Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supracitado processo.

J.M.

D.O. de 4-4-75  
seca I  
Parte II

STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

TRAN/an.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 3 / 3 / 75  
*[Assinatura]*  
AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - D. G. ER  
Publicação no  
Boletim Administrativo 51  
de 17/3 / 1975  
*[Assinatura]*  
MOLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO  
CHEFE DO Se R. E REVISÃO - Sv, Pta